



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Centro Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

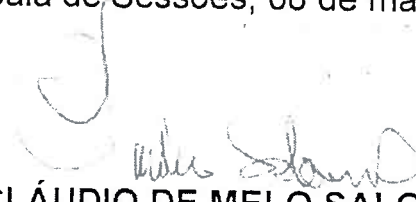
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 047/2022

Senhor Presidente,

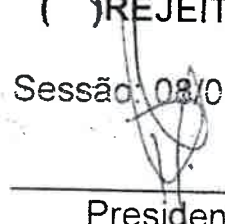
REQUEIRO À MESA, na forma regimental e ouvido o Plenário para seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, solicitando que nos informe como atuam os monitores que acompanham as crianças especiais nas creches e escolas do município.

Sala de Sessões, 08 de março de 2022.


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO (CLÁUDIO DO CORREIO)
Vereador

☒ APROVADO
☐ REJEITADO

Sessão: 08/03/2022


Presidente



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 18 de março de 2022.

Ofício nº 025/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 047/2022

Requerimento: Vereador Claudio de Melo Salomão

A Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Decel, do Município de Álvares Machado vem por meio deste, responder a Vossa Senhoria o Requerimento supra, a respeito da atuação dos monitores de alunos que são público alvo da educação inclusiva.

Informo que a função dos monitores está relacionada aos procedimentos com os cuidados básicos, muitas vezes necessários aos alunos que são público alvo da educação inclusiva, tais como: auxílio em relação às atividades de alimentação, higiene pessoal e deslocamentos/ locomoção dentro das unidades escolares.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, me despeço com protestos de elevada estima e consideração.

Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Exmo. Senhor
PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado